



PORTEIRAS
PREFEITURA



Decreto Municipal nº 379, de 11 de fevereiro de 2026.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, em decorrência do Carnaval, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as festividades do Carnaval de segunda-feira (16) de fevereiro a terça-feira (17) de fevereiro, bem como as atividades culturais e religiosas na quarta-feira de cinzas (18) de fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do CARNAVAL, nos órgãos e nas entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, fica decretado ponto facultativo nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2026, com retorno do expediente às 13:30h do dia 18/02/2026.

Art. 2º - O presente Decreto não se aplica aos serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

Parágrafo único - Atos dos(as) Secretários(as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).

Albino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal



PORTEIRAS
PREFEITURA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 379, de 11 de fevereiro de 2026, que **Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, em decorrência do Carnaval, e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais, nos órgãos públicos municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 11 de fevereiro de 2026

Alboino Miranda Tavares Neto
Prefeito Municipal